

## TERMO DE ADITAMENTO

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**

Pelo presente Termo de Aditamento, celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, nº 95, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** do outro lado a empresa **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.069.669/0001-56, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Giovani Lopes Cancado**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar a referida Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Ficam alterados os valores dos itens, conforme discriminado abaixo em razão de reequilíbrio econômico financeiro.

ITENS	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ADEQUADO
61	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500 GR. MARCA QUALY	R\$ 3,45	R\$ 3,66

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 31 de julho de 2015.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Pedro Marcelo de M. Mendonça**  
Secretário Municipal de Planejamento

**FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**Marcos Giovani Lopes Cancado**  
Detentor da Ata

**VISTO: PROJU**